

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

Peso da Régua, 11 de Janeiro de 2010. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Lima Costa Pinto Teixeira Silva*.

202784281

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico José Régio

Aviso n.º 1104/2010

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para técnico de diagnóstico e encaminhamento — CNO

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência do meu despacho de 8 de Janeiro de 2010, se abrirá, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para a contratação a termo resolutivo certo, até 31 de Agosto de 2011, de um técnico de diagnóstico e encaminhamento para exercer funções correspondentes à carreira de técnico superior no Centro Novas Oportunidades da Escola Secundária/3 José Régio — Vila do Conde.

2 — Enquadramento legal: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, despacho n.º 14 753/2008, de 28 de Maio, Lei n.º 59/2008, de 12 de Setembro.

3 — Requisitos habilitacionais: apenas serão admitidos candidatos com habilitação académica de Licenciatura em Ciências Sociais e Humanas, preferencialmente, Psicologia.

4 — Requisitos de admissão: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

5 — Métodos de selecção e critérios:

5.1 — Avaliação curricular (AC) — a AC é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos seguintes elementos a avaliar:

HA — habilitação académica (50 %)

FP — formação profissional (20 %)

EP — experiência profissional (25 %)

AD — avaliação de desempenho (5 %)

5.2 — Entrevista de avaliação de competências (EAC):

A entrevista de avaliação de competências é avaliada segundo os níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente*, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Dada a urgência do procedimento, este método será de utilização faseada nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5.3 — Classificação final (CF): será a resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção:

$$CF = (AC + EAC) / 2$$

6 — Júri do concurso:

Presidente — António Manuel da Costa Almeida, director da Escola.
Vogais efectivos:

Maria de Lurdes Castro Alves, coordenadora do CNO.

Maria Laura Leitão Lopes, adjunta do director.

Vogais suplentes:

Julieta Ramalho Teixeira de Campos Lopes, subdirectora.

Maria Rosa Faria Monteiro, adjunta do director.

7 — Actas de júri: das actas do júri constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método. O acesso às actas do júri será facultado aos candidatos, nos termos da lei, sempre que solicitado.

8 — Formalização das candidaturas: requerimento dirigido ao director, devidamente datado e assinado, preenchimento do formulário de candidatura, que se encontra disponível no endereço <http://www.esc-joseregio.pt/docs/form-conc.xls>, e apresentação do certificado de habilitações e respectivo currículo (utilizando de preferência o modelo *Europass*). Apresentação de fotocópia autenticada do certificado de habilitações, do bilhete de identidade ou cartão de cidadão e cartão de contribuinte.

Os documentos podem ser entregues pessoalmente nos Serviços de Administração Escolar ou remetidos pelo correio, sob registo e aviso

de recepção, para a Escola Secundária/3 José Régio — Vila do Conde, Alameda de Afonso Betote, 4480-794 Vila do Conde, até ao termo do prazo fixado.

9 — Não serão aceites candidaturas enviadas por outros meios.

Os candidatos farão prova posterior dos elementos contidos no formulário, se para isso forem solicitados. Serão excluídas todas as candidaturas cujos formulários não tenham preenchido todos os campos obrigatórios, bem como as que forem remetidas por qualquer outra via ou fora de prazo, assim como as que não incluam a documentação referida no ponto anterior. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público, nas instalações desta escola e disponibilizada na sua página electrónica.

Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte pela forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

8 de Janeiro de 2010. — O Director, *António Manuel da Costa Almeida*.

202785942

Agrupamento Vertical de Escolas de Macedo de Cavaleiros

Aviso n.º 1105/2010

Nos termos do disposto do n.º 3, do artigo 95.º Do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03 e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada, na Escola EB 2,3/S de Macedo de Cavaleiros, as listas de antiguidade do Pessoal Docente deste Agrupamento Vertical. Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, no *Diário da República*, para reclamar, nos termos do n.º 1 do artigo 65.º Deste decreto-lei.

12 de Janeiro de 2010. — O Director, *Paulo Duarte da Silva Dias*.

202782386

Agrupamento Vertical de Escolas de Marco de Canaveses

Aviso n.º 1106/2010

Nos termos do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Escola EB 2,3 de Marco de Canaveses, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento Vertical de Escolas de Marco de Canaveses, referente a 31 de Dezembro de 2009.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso para reclamação nos termos do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 100/99 ao dirigente máximo dos serviços.

12 de Janeiro de 2010. — O Director, *Alberto Tavares Moraes Soares*.

202783869

Escola Secundária de Paredes

Aviso n.º 1107/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de três postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a categoria de assistente operacional, entre Fevereiro e Junho de 2010.

1 — Nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo 6.º, dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho meu de 30 de Dezembro de 2009, exarado no seguimento do despacho do Senhor Director Regional de Educação do Norte, de 5 de Dezembro de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, um procedimento concursal comum para o preenchimento de 3 postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a execução de tarefas inerentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente operacional, num regime de prestação diária de 4 horas, entre Fevereiro e Junho de 2010.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro,